



Data deste documento: 20 de maio de 2025.

VAGAS OFERTADAS

1. ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE OLIVEIRA

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPOBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
Creche II e III	Integral	12	77
Educação Infantil 04 anos		09	
Educação Infantil 05 anos		09	
Ensino Fundamental Anos Iniciais		47	

2. ESCOLA MUNICIPAL LUDOVICO GOUVEIA DE ANDRADE

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPOBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
Creche III	Integral	42	891
Educação Infantil 04 anos		35	
Educação Infantil 05 anos	Manhã/Tarde	36	
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Manhã/Tarde	313	
Ensino Fundamental Anos Finais	Manhã/Tarde	465	

3. ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRISTINA

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPOBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
Creche II e III	Integral	26	58
Educação Infantil 04 anos		06	
Educação Infantil 05 anos		03	
Ensino Fundamental Anos Iniciais		23	

4. ESCOLA MUNICIPAL OLEGARIO FONSECA

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPOBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
Creche II e III	Integral	20	100
Educação Infantil 04 anos		11	
Educação Infantil 05 anos		11	
Ensino Fundamental Anos Iniciais		58	

5. ESCOLA MUNICIPAL MÍNIMA

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPOBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
Creche II e III	Integral	11	66
Educação Infantil 04 anos		08	
Educação Infantil 05 anos		05	
Ensino Fundamental Anos Iniciais		42	

6. CRECHE ALVINA CABRAL DE SOUZA CAMPOS

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPOBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
Creche II e III	Integral	61	61

7. ESCOLA MUNICIAPAL ANTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPOBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
Ensino Fundamental Anos Finais	Manhã/Tarde	916	916

8. ESCOLA MUNICIPAL LOURIVAL LIMA

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPOBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
Creche III	Manhã/Tarde	32	646
Educação Infantil 04 anos		56	
Educação Infantil 05 anos		63	
Ensino Fundamental Anos Iniciais		495	

9. ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CABRAL

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPOBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
Educação Infantil 04 anos	Manhã/Tarde	24	354
Educação Infantil 05 anos		37	
Ensino Fundamental Anos Iniciais		293	

10. ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES

MODALIDADE	TURNO	VAGAS DISPOBILIZADAS	VAGAS PREENCHIDAS
Creche III	Manhã/Tarde	44	396
Educação Infantil 04 anos		54	
Educação Infantil 05 anos		48	
Ensino Fundamental Anos Iniciais		250	

LISTA DE ESPERA PARA MATRÍCULA NAS UNIDADE DE ENSINO

Certificamos, para os devidos fins, que o Município de Condado – PE, por meio de sua Secretaria Municipal e Educação, até a presente data, não mantém lista de espera nas Creches Públicas sob sua jurisdição.

Diante da estrutura de locação atual, é importante ressaltar que o município consegue atender prontamente a cada pedido de vaga realizado para matrícula em creches municipais, garantindo acesso igualitário e sem discriminação a todos os interessados.

Esta certidão é válida para a data de emissão e atesta que não há nenhum registro de fila de espera para o acesso às creches municipais, conforme as informações disponíveis nos registros oficiais da referida secretaria. Salientamos que, caso haja qualquer alteração nessa situação, será fornecida



nova certidão atualizada. Esta certidão é concedida mediante solicitação expressa e para os fins que se fizerem necessários.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS (ORDENADOS POR PESO EM PROCESSO SELETIVO)

CRITÉRIO	PESO
Criança, pais ou responsáveis legais com deficiência física, mental ou sensorial;	2,5 pontos
Criança em comprovada situação de vulnerabilidade social comprovada juridicamente;	2,0 pontos
Matrícula de 2 ou mais irmãos na mesma unidade;	1,0 ponto por irmão
Criança cujos pais ou responsáveis legais trabalhem fora do âmbito do lar com carteira assinada, tendo sua renda per capita comprovável de até um salário mínimo;	1,0 ponto
Criança cuja família primária esteja incluída no Programa Social Bolsa Família;	1,0 ponto
Criança com pai, ou mãe reclusos da sociedade (presos);	1,0 ponto
Criança cujo responsável legal é estudante em período integral;	1,0 ponto
Criança cuja mãe, ou responsável legal é menor de 18 anos e esteja matriculada em instituição de ensino no horário diurno ou vespertino.	0,5 ponto
Servirá como critério de desempate a data de nascimento da criança, priorizando a criança mais velha.	Critério de Desempate

CÓPIAS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

1. Certidão de Nascimento do estudante;
2. Comprovante de residência com endereço do estudante;
3. Cartão do SUS;
4. Cartão de Vacina;
5. RG e CPF dos pais, ou responsáveis;
6. Foto 3x4 do estudante;
7. Laudo PCD (quando aplicável).

TIPO DO ATENDIMENTO

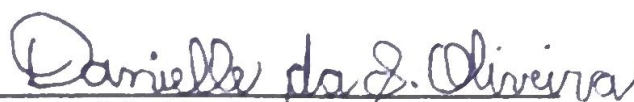
Público e gratuito.

**ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO ÀS CRECHES NA REDE MUNICIPAL DE BREJO DA
MADRE DE DEUS**

Nº	INTITUIÇÃO DE ENSINO	ENDEREÇO
01	CRECHE ALVINA CABRAL DE SOUSA CAMPOS	AV. 07 DE SETEMBRO, S/N
02	ESCOLA MÍNIMA CONDADO	ENGENHO VÁRZEA GRANDE
03	ESCOLA PEDRO DE OLIVEIRA	CHÃ DE JARARACA, S/N
04	ESCOLA SANTA CRISTINA	ENGENHO BONITO, S/N
05	ESCOLA MUNICIPAL LUDOVICO GOUVEIA DE ANDRADE	LOT. NOVO TEMPO, S/N
06	ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO FONSECA	SÍTIO QUIRIZEIRA, S/N
07	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE	PRAÇA VALDECI TAVARES, S/N
08	ESCOLA MUNICIPAL LOURIVAL LIMA	RUA JOAQUIM DE PONTES, 293
09	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CABRAL	AV. 15 DE NOVEMBRO, 372
10	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES	LOT. JOSÉ DOURADO, 620

FORMA DE ATENDIMENTO E PRAZO PARA O PÚBLICO INTERESSADO

Público interessado ao pleito de vagas nas unidades de ensino aqui mencionadas será atendido na localidade das unidades de ensino, de forma exclusivamente presencial, tendo acesso a vagas de atendimento, de acordo com a disponibilidade disponibilizada pela gestão escolar, considerando número de matrículas naquela data e disponibilidade de acolhimento de novos estudantes, com base na organização do espaço para tal atendimento.



Secretária Municipal de Educação
Danielle da Silva Oliveira
Port.006/2025